

INTERESSADO:PAULO ROBERTO POLLO

ASSUNTO : Pedido de equivalência de estudos realizados no exterior

RELATOR : Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS

PARECER N°1966/74 - CSG - Aprov. em 28/08/1974; Comunicado ao
Pleno em 04/09/1974

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:Paulo Roberto Pollo, filho de Aristheu Pollo e de Ma-
rentina Pollo, nascido aos 27 de outubro de 1958, em Americana,requer
equivalência de estudos feitos em escola de país estrangeiro, a nível
do 1º semestre da 1ª série do 2º grau.

Apresenta o seguinte histórico escolar:

a) curso primário, com 4 séries, no G.E.Dr.Heitor Penteado, de A-
mericana;

b) curso ginásial, com 4 séries, no I.E.E. Presidente Kennedy, de
Americana.

c) No 1º semestre de 1974, estudou na L.R. Holmes High School, de
Cedar Palls, Iowa, EUA.

2. APRECIÇÃO:O pedido encontra apoio em jurisprudência firmada nes-
te Conselho para casos análogos. O processo está instruído de acordo
com a Resolução CEE n° 19/65.

II - CONCLUSÃO

Nosso voto é favorável ao reconhecimento da equivalência de estu-
dos feitos por Paulo Roberto Pollo, em escola de país estrangeiro, a
nível de primeiro semestre da primeira série do segundo grau, podendo
ser convalidada sua matrícula na mesma série, no segundo semestre. A
escola promoverá às adaptações que julgar necessárias e considerará,
para fins de avaliação do rendimento escolar, apenas os resultados do
2º semestre, com redução de coeficientes.

São Paulo, 28 de agosto de 1974

a)Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS - Relator

III- DECISÃO DA CÂMARA:A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUN-
DO GRAU adota como seu pare-
cer o voto do Relator.

Presentes os Conselheiros :

Arnaldo Laurindo, Erasmo de Freitas Nuzzi, Hilário Torloni, Rev. José
Borges dos Santos Júnior, José Augusto Dias.

Sala das Sessões, em 28 de agosto de 1974

a)Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS-Vice-Presidente
no exercício da Presidência